

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente  
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P.de Planej. e Desenvolv.Institucional  
Adm. Antonio Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas  
Adm. Paulo Cesar Teixeira – V.P. de Administração e Finanças  
Adm. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves – V.P.de Fiscalização e Registro Profissional  
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio  
Adm. Wagner Huckleberry Siqueira  
Adm. Jacaúna de Alcântara  
Adm. Wanilda Rocha Netto Filha

1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Marcus Vinicius de Seixas  
Adm. Regina Célia H.Vaz de Carvalho

1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretária da Presidência  
Adm. Adilson de Almeida – Conselheiro Federal pelo CRA/RJ  
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral do CRA/RJ  
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças  
Adm. Paulo Cesar C.Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional  
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Chefe da Assessoria Jurídica

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

- 2.1. Após a apresentação pelo Cons. Wagner Siqueira de pedido de retificação na ata da sessão plenária nº 3097, quanto à necessidade de transcrição fidedigna para as atas das discussões e decisões tomadas por esta instância, foram aprovadas as atas das Sessões Plenárias nºs 3097 e 3098 de 17/11/09.
- 2.2. Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 19(dezenove) processos nesta sessão, sendo 04(quatro) processos do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio, 03(três) processos do Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade, 02(dois) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 03(três) processos da Conselheira Wanilda Rocha Netto Filha, 11(onze) processos do Conselheiro Paulo Cesar Teixeira, 03(três) do Conselheiro Jacaúna de Alcântara e 02(dois) processos do Conselheiro Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves.
- 2.3. Apresentado pelo Presidente Wallace de Souza Vieira a nova versão do Plano de Trabalho do CRA/RJ para o ano de 2010, após a recepção de contribuições adicionais dos diversos Conselheiros e da reunião da Comissão especialmente designada para esse fim composta pelos Cons. Paulo Cesar Teixeira, Carlos Roberto Fernandes de Araujo, Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves, Antonio Rodrigues de Andrade e Jorge Humberto Moreira Sampaio. O Presidente Wallace de Souza Vieira indicou as

principais mudanças, a maioria delas pertinentemente sugeridas pelo Cons. Wagner Siqueira, focadas principalmente no ponto de vista de conceito, conteúdo e processo. Enfatizou, ainda, nas suas considerações, o papel do Plenário do CRA/RJ como instância deliberativa soberana e, portanto, da necessidade de ao Plenário, se subordinarem as ações ligadas aos órgãos que integram a cadeia de comando do Modelo de Organização e Gestão, incluindo-se as Comissões Especiais, como órgãos auxiliares; à ampliação do espectro de atuação das pessoas jurídicas como clientes beneficiários da entidade em diversas ações propostas ao longo do Plano; a exclusão do Município do Rio de Janeiro do estudo de viabilidade econômico-financeiro de aquisição ou locação de espaços para a instalação de representações da Casa do Administrador no estado do Rio de Janeiro. Quanto ao projeto em que se previa a instalação de Casas do Administrador no Estado do Rio de Janeiro, o Presidente Wallace de Souza Vieira acatou o pedido do Cons. Wagner Siqueira e do Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio para que se excluísse dessa expansão o município do Rio de Janeiro, entendendo o Presidente Wallace de Souza Vieira que tal fazia como solução para se chegar a um consenso que permitiria a aprovação do Plano de Trabalho para 2010, embora acreditasse esse fosse o projeto no qual apostava em sua gestão, pois deixaria a profissão um legado de valor inestimável. O Cons. Antonio Rodrigues de Andrade, por sua vez registrou a necessidade de previsão de verbas orçamentárias para a realização de eventos propostos pelas comissões especiais em 2010. O Presidente Wallace de Souza Vieira colocou em discussão o Plano de Trabalho para 2010. O Cons. Wagner Siqueira disse que o resultado alcançado nessas discussões sobre o Plano de Trabalho para 2010 representavam o máximo que se pôde alcançar com o esforço coletivo de todo o Plenário do CRA/RJ. Colocado em votação foi **aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho do CRA/RJ para 2010.**

- 2.4. Colocado em votação, após o recebimento de contribuições dos Conselheiros, foi **aprovado por unanimidade o Orçamento do CRA/RJ para o exercício de 2010.**

### 3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Paulo Cesar Teixeira.

Adm. Wallace de Souza Vieira  
Presidente  
CRA/RJ nº 01-13247-4

Adm. Paulo Cesar Teixeira  
Vice-Presidente de Administração e Finanças  
CRA/RJ nº 01-05405-8



CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 3100

Data: 24/11/2009

Folha: 01/02

## 1. PRESENCAS:

### 1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente  
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P.de Planej. e Desenvolv.Institucional  
Adm. Paulo Cesar Teixeira – V.P. de Administração e Finanças  
Adm. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves – V.P.de Fiscalização e Registro Profissional  
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio  
Adm. Wagner Siqueira  
Adm. Jacaúna de Alcântara  
Adm. Wanilda Rocha Netto Filha  
Adm. Regina Célia H.Vaz de Carvalho

### 1.2. Conselheiro Suplente:

Adm. Marcus Vinicius de Seixas

### 1.3. Outras presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretária da Presidência  
Adm. Adilson de Almeida – Conselheiro Federal pelo CRA/RJ  
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral do CRA/RJ  
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças  
Adm. Paulo Cesar C.Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional  
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Chefe da Assessoria Jurídica

## 2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

- 2.1. O Presidente Wallace de Souza Vieira registrou o recebimento do Ofício Circular nº 325/2009/CFA/GAB de 23/11/09 que comunica o envio de mensagem do Presidente da República ao Congresso Nacional que trata do anteprojeto de lei que "Dispõe sobre as contribuições devidas para os Conselhos Profissionais em geral, bem como sobre a forma de cobrança, pelos conselhos, das anuidades e multas por violação da ética". O Presidente Wallace de Souza Vieira chamou a atenção para a existência de conflitos entre o anteprojeto de lei e a Resolução Normativa do CFA aplicável à espécie. Destacou, entre outros aspectos, que o prazo final para recolhimento das anuidades em razão da nova lei deverá ser alterado para o dia 1º de março e que após este prazo será aplicável multa de dois por cento sobre o valor devido e à incidência de correção com base na variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da data de vencimento até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês do pagamento. O Conselheiro Wagner Siqueira falou que realmente o projeto de lei merecia alguns ajustes, mas que na atual conjuntura é melhor que ocorra sua aprovação na forma com se encontra, do que correr os riscos iminentes em razão da falta de dispositivo legal fixando os valores das anuidades e taxas cobradas pelos Conselhos de Fiscalização Profissional, propondo que uma análise mais detida seja realizada por ocasião da aprovação do mencionado anteprojeto de lei.

- 2.2. O Presidente Wallace de Souza Vieira registrou o recebimento da Resolução Normativa CFA nº 378 de 18/11/09 que fixa os valores das anuidades, taxas e multas devidas aos CRAs. Ressaltou que o Plenário do CRA/RJ deverá deliberar nas próximas sessões a respeito dos descontos a serem oferecidos às pessoas físicas registradas no ano de 2010.
- 2.3. O Cons. Antonio Rodrigues de Andrade apresentou justificativa e retirou-se do Plenário do CRA/RJ, sendo a partir deste momento substituído pela respectiva suplente, Cons. Regina Célia H.Vaz de Carvalho.
- 2.4. O Cons. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves (VIPFIS) relatou sobre as providências em andamento para a operacionalização das Resoluções Normativas CFA nº 373 e 374, de 12/11/09, informando que reuniu-se na semana passada com os vários setores ligados à Coordenação de Registro e Fiscalização (COFIS) a partir da qual foi criado um formulário próprio para a efetivação dos registros de tecnólogos que obedecerão a uma numeração cadastral específica, que o processo de divulgação sobre o início dos procedimentos para registro já teve início e, acrescentou, que a demanda prevista obrigará à uma reestruturação do atendimento dos profissionais concentrada no 3º andar da sede do CRA/RJ, além da orientação às Casas do Administrador. O Cons. Marcus Vinicius de Seixas lembrou sobre a necessidade de análise cuidadosa dos processos de registros de pessoas jurídicas nos quais os tecnólogos solicitarem a sua atuação como responsáveis técnicos (RT), o que somente poderá ser deferido nos casos em que houver correspondência entre as atividades-fins da empresa registrada e o curso de gestão tecnológica que gerou o registro profissional do solicitante no CRA/RJ. Sugerida uma reunião da Câmara de Registro e Fiscalização do CRA/RJ para análise dos cursos que estão relacionados no do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do MEC.
- 2.5. O Cons. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves elogiou a atuação do Cons. Marcus Vinicius de Seixas que representou a Câmara de Registro e Fiscalização do CRA/RJ na reunião que manteve com o SEBRAE/RJ em relação a seleção pública que aquela instituição está promovendo com a possibilidade de outros profissionais ocuparem cargos que, por disposição legal, devem ser restritos a administradores, mas que infelizmente não foi possível chegar a uma solução que atendesse aos anseios dos Administradores e que por esse motivo o caso foi direcionado à ASJUR para a propositura da medida judicial competente.
- 2.6. Apresentado pelo Conselheiro Jacaúna de Alcântara o parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas (CPTC) referente ao balancete do mês de outubro/2009, destacando os principais pontos registrados no mês. Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, os balancetes financeiro, orçamentário e patrimonial do CRA/RJ, bem como o parecer da Comissão de Tomada de Contas do CRA/RJ aprovando os demonstrativos contábeis, apresentados, estando em condições, essa prestação de contas de ser enviada ao CFA.
- 2.7. Apresentada pelo Presidente Wallace de Souza Vieira a arte-final da Revista *Administração* nº 83 que circulará no mês de dezembro de 2009, sendo apresentada na oportunidade, pelo Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio, algumas sugestões para o seu aperfeiçoamento.
- 2.8. O Cons. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves propôs um recesso do Plenário do CRA/RJ no período de 21 a 31 de dezembro de 2009, sendo a proposta aprovada por unanimidade, com uma ressalva do Cons. Wagner Siqueira de que o Plenário deve estar sempre de prontidão para a análise de processos e tomadas de decisão a ele inerentes.



CRA/RJ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Plenária nº 3100

Data: 24/11/2009

Folha: 03/03

- 2.9. Os Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo e Wanilda Netto apresentaram justificativas e retiraram-se do Plenário do CRA/RJ.
- 2.10. O Presidente Wallace de Souza Vieira convidou o Cons. Wagner Siqueira para participar na data de hoje de reunião com o representante do Escritório de Imigração da Província do Québec no Canadá, que tem interesse em estreitar relacionamentos com os profissionais registrados no CRA/RJ, visando à divulgação de oportunidades de atuação profissional naquele país.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Paulo Cesar Teixeira.

Adm. Wallace de Souza Vieira  
Presidente  
CRA/RJ nº 01-13247-4

Adm. Paulo Cesar Teixeira  
Vice-Presidente de Administração e Finanças  
CRA/RJ nº 01-05405-8